



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA N° 288/2019

Designa a empregada Marina Rodrigues Brasil para responder, cumulativamente, pela Gerência de Recursos Humanos - GRH do Confea durante as férias da titular.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução n° 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a ausência da Gerente titular da Gerência de Recursos Humanos - GRH do Confea, Sra. Ana Fabíola Costa Torres, no período de 28 de outubro a 14 de novembro de 2019;

Considerando as necessidades administrativas do Confea; e

Considerando o constante dos autos do processo n° CF-05707/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada Marina Rodrigues Brasil, matrícula 0798, para exercer, cumulativamente, durante ausência da titular, o Cargo em Comissão Gerente da Gerência de Recursos Humanos - GRH, no período de 28 de outubro a 14 de novembro de 2019, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provisão/Função de Confiança do PCCS 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 03/10/2019, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 04/10/2019, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0253854** e o código CRC **28140837**.